



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO/IFAL

RESOLUÇÃO Nº 171 / 2023 - CEPE/IFAL (11.21)

Nº do Protocolo: 23041.026149/2023-32

Maceió-AL, 10 de julho de 2023.

Aprova, *ad referendum* do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, a Criação, o funcionamento e o Plano Pedagógico do Curso de Formação Inicial e Continuada de Agente de Desenvolvimento Cooperativista, ofertado pelo Instituto Federal de Alagoas (Ifal).

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO do Instituto Federal de Alagoas - IFAL, órgão de caráter consultivo e deliberativo da Administração Superior, no uso de suas atribuições conferidas pelo § 3º do Art. 10 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008, publicada no DOU de 30/12/2008, nomeado pelo Decreto Presidencial de 13/6/2023, publicado no DOU de 14/6/2023, Seção 02, página 01 e em conformidade com o Estatuto da Instituição.

Considerando o Processo nº 23041.014364/2023-91, de 20/4/2023.

RESOLVE

Art. 1º Aprova, *ad referendum* do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, a Criação, o funcionamento e o Plano Pedagógico do Curso de Formação Inicial e Continuada de Agente de Desenvolvimento Cooperativista, oferta realizada em parceria com a Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica -SETEC/ MEC e o Instituto Federal de Alagoas - Ifal, parte das ofertas do Programa Qualifica Mais Itinerário da Formação Técnica e Profissional, promovido pelo Ministério da Educação, em parceria com a Secretaria Estadual de Educação de Alagoas e o Instituto Federal de Alagoas (Ifal).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

(Assinado digitalmente em 10/07/2023 17:53)
CARLOS GUEDES DE LACERDA
REITOR - TITULAR
REIT (11.01)
Matrícula: 1085939

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ifal.edu.br/public/documentos/index.jsp>
informando seu número: **171**, ano: **2023**, tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emissão: **10/07/2023** e o código de
verificação: **b47d86f04d**